



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	18.182-0/2020
INTERESSADOS(AS):	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
	BIANCA BORSATTO GALERA
ADVOGADOS(AS):	MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR ADVOCACIA S/S – OAB/MT 392, MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9.839, MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436, ANDREY ARANTES ABDALA AZEVEDO – OAB/MT 29.524 E RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – OAB/MG 194.538
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
	RECURSO ORDINÁRIO – 9.887-6/2022
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	13/03 A 17/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 212/2023 – PV

Ementa: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RECURSO ORDINÁRIO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, PARA TORNAR SEM EFEITO O ACÓRDÃO Nº 31/2022-TP.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **18.182-0/2020**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XXI, 10, VII e 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 4.581/2022 do Ministério Público de Contas, em **ACOLHER** a preliminar de nulidade processual, para **tornar sem efeito** o Acórdão nº 31/2022-TP; e, retornar os autos à fase de instrução, com a intimação da Sra. Bianca Borsatto Galera para apresentar alegações finais, nos termos do art. 110 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Vencido o Conselheiro **VALTER ALBANO**, que divergiu do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao Recurso Ordinário, conforme fundamentos constantes na discussão da votação dos autos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613-7604

Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Arguiu sua suspeição o Conselheiro **SÉRGIO RICARDO**, com fundamento nos artigos 38, §2º e 136 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **DOMINGOS NETO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)